



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:013/2025

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares à servidora **RANIELY FARIA BARRADAS MARTINS**, ocupante do cargo comissionado de TESOUREIRA desta Câmara Municipal, pelo período de 30 dias, a contar de 01 de abril de 2025 (terça-feira), relativamente ao período aquisitivo de 28 de março de 2023 a 27 de março de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 25 de março de 2025.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES.